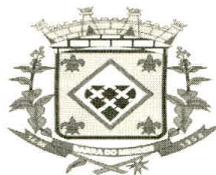


Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 01/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

A Comissão de Processo Administrativo de Auditoria, por sua Presidente infra firmada, designada pela Portaria nº 06/2020, de 05 de agosto de 2020, considerando a fase de coleta de provas e recebimento de denúncias sobre os fatos objeto da presente apuração, e que as limitações de circulação e isolamento provocados pela pandemia do COVID-19 tem dificultado o acesso das pessoas, temendo uma possível contaminação, e, ainda, considerando o prazo estabelecido pelo Edital de Convocação nº 02/2020, e o principal intento desta Comissão, que é a auditoria e apuração dos fatos e busca da verdade e de eventuais responsabilidades, RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que eventuais questionamentos ou reclamações dos que tiverem conhecimento de irregularidades ou seus nomes citados na denúncia de existência de possíveis desvios de recursos públicos no pagamento de prestadores de serviços;

II - Encaminhar a documentação de instrução já colhida para a empresa de auditoria contratada para acompanhar os trabalhos desta Comissão;

III - Após o prazo para recolhimento de informações, ora prorrogado, convoca reunião da Comissão de Processo Administrativo de Auditoria para o dia 13/10/2020, as 14:00 hs, a fim de deliberar sobre as próximas etapas da instrução deste processo.

Barra do Mendes, 08 de setembro de 2020.

NACILÉIA MENDES SODRÉ

Presidente